



PORTARIA Nº 054, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

**APROVA O PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI
2020 A 2022 NO ÂMBITO DO CONSELHO
FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS -
CFT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CFT, e

Considerando o disposto no inciso II, artigo 3º. do Decreto 10.332/2020 que institui a estratégia de governo digital no âmbito da administração pública federal.

Considerando que as orientações e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) afetam diretamente o Conselho Federal dos Técnicos industriais.

Considerando a aprovação da Diretoria Executiva em reunião realizada em 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2020 a 2022 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT.

Art. 2º. O PDTI será revisado com periodicidade anual ou conforme o surgimento de novas necessidades de recursos e processos na área de TI, com a publicação de novas versões.

Art. 3º. Os atos já praticados com observância ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2020 a 2022, ficam ratificados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Téc. em Edificações Wilson Wanderlei Vieira
Presidente